

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 428 – 05/12/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2395 de 11/10/2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Solicitação da área técnica da SESA/DECH, protocolo SESA Nº 13.207.312-0, para retificação da deliberação CIB/PR nº 270/2014;
- A deliberação CIB/PR nº 270/2014, que APROVA a solicitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio, CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, para habilitação de cento e trinta (130) leitos de UTI Tipo II e dez (10) leitos exclusivos para Unidade Coronariana sendo que o impacto financeiro referente à habilitação de cento e trinta (130) leitos de UTI Tipo II, será de R\$ 2.847.000,00/mês (Dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil reais) e R\$ 34.164.000,00/ano, (Trinta e quatro milhões cento e sessenta e quatro mil reais) e o impacto financeiro decorrente da habilitação de 10 leitos para Unidade Coronariana – UCO será de R\$ 219.000,00/mês (Duzentos e dezenove mil reais) e R\$ 2.628.000,00/ano (Dois milhões seiscentos e vinte e oito mil reais), devendo esses impactos serem assumidos pelo Ministério da Saúde.

Aprova “AD Referendum” a retificação da deliberação CIB/PR nº 270/2014, onde se lê APROVA “AD Referendum” a solicitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio, CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, para habilitação de cento e trinta (130) leitos de UTI Tipo II e dez (10) leitos exclusivos para Unidade Coronariana sendo que o impacto financeiro referente à habilitação de cento e trinta (130) leitos de UTI Tipo II, será de R\$ 2.847.000,00/mês (Dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil reais) e R\$ 34.164.000,00/ano, (Trinta e quatro milhões cento e sessenta e quatro mil reais) e o impacto financeiro decorrente da habilitação de 10 leitos para Unidade Coronariana – UCO será de R\$ 219.000,00/mês (Duzentos e dezenove mil reais) e R\$ 2.628.000,00/ano (Dois milhões seiscentos e vinte e oito mil reais), devendo esses impactos serem assumidos pelo Ministério da Saúde, **leia-se APROVA “AD Referendum” a solicitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio, CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, para habilitação e qualificação de cento e trinta (130) leitos de UTI Tipo II e dez (10) leitos exclusivos para Unidade Coronariana sendo que o impacto financeiro referente à habilitação de cento e trinta (130) leitos de UTI Tipo II, será de R\$ 2.847.000,00/mês (Dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil reais) e R\$ 34.164.000,00/ano, (Trinta e quatro milhões cento e sessenta e quatro mil reais) e o impacto financeiro decorrente da habilitação de 10 leitos para Unidade Coronariana – UCO será de R\$ 219.000,00/mês (Duzentos e dezenove mil reais) e R\$ 2.628.000,00/ano (Dois milhões seiscentos e vinte e oito mil reais), devendo esses impactos serem assumidos pelo Ministério da Saúde.**

Michelle Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde